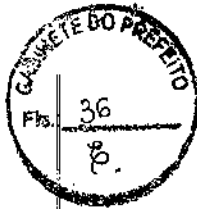




Conselho Tutelar de Pirassununga			
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	O CT pode ser acionado via telefone convencional, celular corporativo, por demanda espontânea ou equipamentos da Rede de Proteção e Disque 100		
Requisitos documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:	1ª Etapa Verificação da queixa ou denúncia; Realização de visita	2ª Etapa Solicitação de comparecimento e/ou; orientação e/ou; encaminhamento aos serviços da Rede de Proteção e/ou; Denúncia às autoridades e órgãos competentes.	3ª Etapa Acompanhamento dos casos, em conjunto com outros órgãos envolvidos.
Principais etapas para processamento do serviço:			4ª Etapa
Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:	Imediata		
Forma de prestação do serviço:	Verificação da queixa ou denúncia	Documentação dos atos	Encaminhamentos
Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:	Sede do Conselho Tutelar; Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pirassununga; Disque 100		
Prioridades de atendimentos:	Crianças e adolescentes		
Previsão de tempo de espera para atendimento:	Imediato ou por	até 2 dias	até 2 dias
			de acordo com a



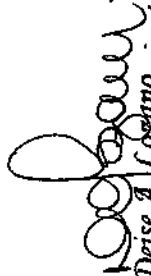


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

	agendamento	necessidade
Mecanismo de comunicação com os usuários:	Telefone fixo, no horário de funcionamento do órgão (8h às 18h) e celular corporativo durante os plantões	
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:	Em caso de denúncia, não há retorno ao denunciante. Os órgãos competentes são oficiados.	
Mecanismo de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação	Somente através do Ministério Público, para proteção das crianças e adolescentes. Órgãos e autoridades envolvidas, devem solicitar informações por ofício.	

Pirassununga, 17 de julho de 2020.


Deise A. Lobato
Secretária Municipal de Direitos
Humanos, Cidadania e Justiça



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente - NACA				
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	Encaminhamento para áreas de atendimento Documentos pessoais do encaminhado			
Requisitos documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:	1ª Etapa 2ª Etapa 3ª Etapa 4ª Etapa			
Principais etapas para processamento do serviço:	Abertura de prontuário	Anamnese	Avaliação e Encaminhamentos	Atendimento de: Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional
Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:	Imediato	15 dias	2 meses	1 ano à 2 anos (exceto prioridades)
Forma de prestação do serviço:	Recebimentos de documentos	Atendimento ao responsável	Definição da necessidade de atendimento Encaminhamentos para outros serviços e ou exames	Reabilitação (atendimentos individuais e grupais)
Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:	Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça			
Prioridades de atendimentos:	Poder Judiciário, Casos de urgência situacional, Conselho Tutelar, SAICA e CREAS			
Previsão de tempo de espera para atendimento:	Imediato	15 dias	2 meses	Depende da disponibilidade de vaga
Mecanismo de comunicação com os usuários:	Recepção	Convocação ou	Convocação ou telefone	Convocação ou

Rua Bom Jesus, 213 – Centro – Pirassununga – Telefone (19) 3561-6332






PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

	telefone	telefone
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:	Telefone ou presencial	telefone
Mecanismo de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação	Telefone ou presencial	

Pirassununga, 17 de julho de 2020.


Denise A. Lobato
Secretária Municipal de Direitos
Humanos, Cidadania e Justiça